PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.453/2011

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.865, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
05.	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Adolescente	Criança e do
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.	Assistência Social	
244.	Assistência Comunitária	
0125.	Assistência a Comunidades	
2.078-	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3390.48.00	Outros aux.financ. a pessoas físicas	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.08.244.0125.2.041-3390.32.00-mat., bens ou serviços de distribuição-red. 154	6.000,00
02.06.03.13.392.0671.1.022-4490.51.00 – obras e instalações – red. 216	12.000,00
TOTAL	

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal